



**Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita**

**MENSAGEM Nº 72, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

A Senhora  
Edna Maria de Jesus Costa  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 72/2022, que **“Autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022”**.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção das secretarias que integram a Administração Municipal.

De igual modo, é importante registrar, nobres parlamentares, que dentre outras ações a serem suplementadas encontram-se ações destinadas ao pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 72/2022.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 18 de outubro de 2022.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei Nº 072, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional  
Suplementar no Orçamento Anual do exercício de  
2022.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ R\$ 10.211.000,00 (dez milhões duzentos e onze mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.001.00.000.0000.0.000.		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.001.04.031.0001.2.006.		<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO</b>	
3 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.001.04.122.0002.2.027.		<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>	
13 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		<b>SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.001.00.000.0000.0.000.		<b>SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.001.04.122.0001.2.003.		<b>AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. COM IND. ACIPP</b>	
28 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	290.000,00
03.001.04.122.0001.2.009.		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS</b>	
31 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
37 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
38 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.001.00.000.0000.0.000.		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.001.04.123.0001.2.014.		<b>MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS</b>	
71 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00
04.001.04.123.0001.2.015.		<b>CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP</b>	
74 - 3.3.90.47.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	360.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
05.001.00.000.0000.0.000.		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
05.001.04.122.0001.1.009.		<b>CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	
519 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00
05.001.04.122.0001.2.025.		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS</b>	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

78 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
79 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
80 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
87 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.000,00
88 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>05.001.15.452.0004.2.038.</b>		<b>COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
105 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	776.000,00
<b>07.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.001.12.122.0001.2.022.</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO</b>	
162 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
<b>07.001.12.361.0009.2.090.</b>		<b>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINOFUNDAMENTAL - 25%</b>	
200 - 3.1.90.04.00.00	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
201 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
205 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
<b>07.001.12.361.0009.2.097.</b>		<b>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL</b>	
509 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.945.000,00
<b>07.001.12.365.0009.2.095.</b>		<b>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OFUNDEB 70% - INFANTIL</b>	
518 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.000,00
<b>08.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.001.08.122.0001.2.019.</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
250 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
251 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
253 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00
255 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
256 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
257 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	9.000,00
<b>08.001.08.122.0001.2.020.</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR</b>	
262 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
<b>08.001.08.244.0010.2.120.</b>		<b>MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA</b>	
302 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>09.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER</b>	
<b>09.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER</b>	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

<b>09.001.13.122.0001.2.026.</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO</b>	
305 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
306 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
310 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
<b>11.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>11.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>11.001.10.301.0006.2.057.</b>		<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL</b>	
347 - 3.1.90.04.00.00	72	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
<b>11.001.10.301.0006.2.058.</b>		<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA</b>	
511 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	265.000,00
512 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
513 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
514 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
<b>11.001.10.302.0005.2.045.</b>		<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE</b>	
378 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00
379 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
380 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	191.000,00
<b>11.001.10.302.0007.2.061.</b>		<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
396 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	980.000,00
397 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00
484 - 3.1.90.13.00.00	72	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
399 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
402 - 3.3.90.30.00.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
<b>11.001.10.302.0007.2.062.</b>		<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS</b>	
515 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
516 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
517 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
<b>11.001.10.302.0007.2.063.</b>		<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
415 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
416 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
<b>11.001.10.302.0007.2.064.</b>		<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO</b>	
422 - 3.3.90.36.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	8.000,00
<b>11.001.10.302.0007.2.069.</b>		<b>REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL</b>	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

430 - 3.3.90.39.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700.000,00
<b>11.001.10.305.0008.2.077.</b>		<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA</b>	
452 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
453 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
<b>13.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO</b>	
<b>13.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO</b>	
<b>13.001.04.122.0001.2.021.</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO</b>	
466 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>10.211.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

<b>02.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.001.04.031.0001.2.006.</b>		<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO</b>	
2 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
7 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>03.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.001.04.122.0001.2.013.</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON</b>	
48 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
49 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
50 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
<b>05.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>05.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>05.001.15.452.0004.1.011.</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS</b>	
95 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.658.500,00
<b>05.001.15.452.0004.1.013.</b>		<b>REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	
97 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
<b>05.001.15.452.0004.2.039.</b>		<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO</b>	
106 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>05.001.15.452.0004.2.041.</b>		<b>MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>	
109 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>07.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

<b>07.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.001.12.122.0001.2.022.</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO</b>	
164 - 3.3.90.08.00.00	2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
168 - 3.3.90.93.00.00	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
<b>07.001.12.361.0009.2.078.</b>		<b>MANUTENÇÃO DA COZINHA UNIFICADA - COZINHA PILOTO</b>	
186 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
<b>07.001.12.361.0009.2.081.</b>		<b>CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 25%</b>	
189 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>07.001.12.361.0009.2.089.</b>		<b>MANUTENÇÃO DA UAB</b>	
197 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00
<b>07.001.12.361.0009.2.090.</b>		<b>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%</b>	
202 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
203 - 3.1.90.94.00.00	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
<b>07.001.12.365.0009.1.050.</b>		<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - FUNDEB 30%</b>	
227 - 4.4.90.51.00.00	31	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00
<b>08.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.001.08.122.0001.2.019.</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
252 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
258 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>08.001.08.244.0010.1.058.</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA</b>	
476 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
<b>08.001.08.244.0010.2.105.</b>		<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS ECASEIRAS</b>	
275 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>11.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>11.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>11.001.10.301.0006.2.057.</b>		<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL</b>	
348 - 3.1.90.11.00.00	72	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
353 - 3.3.90.39.00.00	72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
<b>11.001.10.302.0005.2.045.</b>		<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE</b>	
377 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
<b>11.001.10.305.0008.2.077.</b>		<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA</b>	
451 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
454 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00

**Total Redução: 10.211.000,00**



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1.412 de 18 de outubro de 2022.

Pedra Preta/MT, 18 outubro de 2022.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -  
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002567

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/10/18002567**

<b>Número / Ano</b>	002567/2022
<b>Data / Horário</b>	18/10/2022 - 16:55:05
<b>Ementa</b>	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.
<b>Autor</b>	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	7
<b>Emitido por</b>	Cidinha